

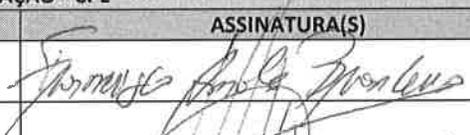
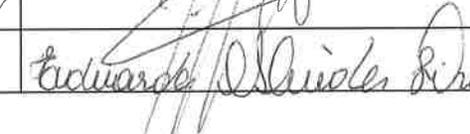
**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º  
2023.07.003 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce., conforme projeto básico e demais anexos do edital.**

Aos **06 (seis)** dia do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **13:00 (treze horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Eduarda Almeida Silvestre, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.003 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA	38.261.987/0001-70
P(2) GK ENGENHARIA LTDA	45.022.575/0001-43
P(3) CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP	22.575.652/0001-97
P(4) PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	03.301.735/0001-43

Em seguida, a Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(2) GK ENGENHARIA LTDA e P(3) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) CONSTRUÇÕES VENIX LTDA, descumpriu o item descumpriu o item 4.4. sub 4.4.2, a mesma não apresentou a certidão pessoa física do Crea de seu representante técnico de conforme o edital; P(4) PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2 e 4.4.3, a apresentou atestado sem registro em órgão competente e não acompanhado do acervo emitido pelo Crea de conforme o edital, descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a mesma não comprovou no operacional a execução do objeto da licitação ou similar de conforme o edita. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 06 de Maio de 2023, às 13h48min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Eduarda Almeida Silvestre	